



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES ÀS 10h DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação:

- a) Ata da 17ª Reunião Ordinária da CCJ.

II. Ordem do dia:

- a) Discussão e votação das matérias:

DEPUTADO VOLNEI WEBER

[PL./0276/2022](#), de autoria do **Deputado Jerry Comper**, que “Dispõe sobre a dispensa de servidores públicos estaduais voluntários em catástrofes naturais no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0069/2023](#), de autoria do **Deputado Carlos Humberto**, que “Dispõe sobre sanções administrativas e restrições aplicadas aos ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Dentro deste projeto está apensado o PL./0070/2023.

[PL./0120/2023](#), de autoria do **Deputado Lunelli**, que “Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina o Programa de destinação das carcaças e dejetos dos animais mortos não abatidos, por meio da utilização e emprego de biodigestores, compostagem tradicional, compostagem acelerada, recolha, incineração e demais meios tecnológicos permitidos e adota outras providências”.

DEPUTADO TIAGO ZILLI

[PL./0068/2023](#), de autoria do **Deputado Maurício Peixer**, que “Reconhece os Portadores de Fibromialgia como Pessoas com Deficiência no Âmbito do Estado de Santa Catarina”.



[PL./0184/2023](#), de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que “Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Moretti de Futsal, de Capinzal, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para neste fazer constar o nome de tal entidade”.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

[PL./0187/2023](#), de autoria do **Deputado Matheus Cadorin**, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos no Estado de Santa Catarina (Naming Rights)”.

[PL./0188/2023](#), de autoria do **Deputado Matheus Cadorin**, que “Dispõe sobre os Comitês de Prevenção e Solução de Disputas em contratos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual”.

[PL./0217/2023](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Dispõe sobre a estadualização do trecho da rodovia que liga as cidades de Brusque e Itajaí, denominando-o como ‘Ponte João André Corrêa’”.

DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO

[PL./0148/2023](#), de autoria do **Deputado Julio Garcia**, que “Declara de utilidade pública o Instituto Gerações da Chico (IGC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para neste fazer constar o nome de tal entidade”.

[PL./0178/2020](#), de autoria da **Deputada Luciane Carminatti**, que “Obriga os condomínios residenciais, comerciais ou mistos de Santa Catarina a comunicar aos órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos”.



DEPUTADO FABIANO DA LUZ

[PL./0202/2023](#), de autoria do **Deputado Nilso Berlanda**, que “Dispõe sobre a transferência simbólica da Capital do Estado de Santa Catarina para o Município de Curitiba na data que especifica”.

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES

[PL./0006/2023](#), de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que “Assegura às mulheres o direito de acompanhamento em consultas e procedimentos médicos e dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de acompanhante em procedimentos que envolvam sedação, no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0180/2023](#), de autoria da **Deputada Luciane Carminatti**, que “Dispõe sobre a implantação das técnicas de Justiça Restaurativa na resolução dos conflitos ocorridos nas escolas da rede pública estadual de educação”.

[PL./0213/2023](#), de autoria do **Deputado Repórter Sérgio Guimarães**, que “Dispõe sobre a criação do cadastro estadual de profissionais que trabalham ou cuidam de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência”.

[PL./0218/2023](#), de autoria do **Deputado Gerri Consoli**, que “Dispõe sobre a Política de Transparência da Operação, Manutenção e Medidas de Segurança das Barragens, no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

DEPUTADO REPÓRTER SÉRGIO GUIMARÃES

[PL./0067/2023](#), de autoria do **Deputado Pepê Collaço**, que “Institui a Festa da Melancia, no Município de Jaguaruna, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”.



DEPUTADO CAMILO MARTINS

[PL./0351/2022](#), de autoria do **Deputado Mauro de Nadal**, que “Acrescenta art. 28-A na Lei nº 17.292, de 2017, que 'Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência', para dispor sobre o prazo de validade do laudo que ateste o Transtorno do Espectro Autista (TEA)". Dentro deste projeto foi apensado o PL./0012/2023, PL./0039/2023 e PL./0043/2023.

[PL./0149/2023](#), de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que “Institui a Política de Educação Financeira no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0150/2023](#), de autoria do **Deputado Napoleão Bernardes**, que “Altera a Lei nº 10.297, de 1996, para instituir a política pública de recuperação e manutenção dos empreendimentos afetados por incêndio”.

[PL./0151/2023](#), de autoria do **Deputado Volnei Weber**, que “Altera a denominação das Escrivanias de Paz no Estado de Santa Catarina e dá outras providências”.

[PL./0196/2023](#), de autoria do **Deputado Carlos Humberto**, que “Altera a Lei nº 18.562, de 21 de dezembro de 2022, que 'Dispõe sobre o dever de as concessionárias de serviços públicos que operam nas rodovias que cortam o Território catarinense, sejam federais ou estaduais, fornecerem dispositivos eletrônicos de livre passagem por pedágios (tags e/ou outros sistemas) aos veículos das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e da Polícia Científica, bem como às ambulâncias dos serviços públicos de saúde', para estender a benesse aos veículos das prefeituras municipais”.